



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº164 DE 20 DE JUNHO DE 2001

"Atribui o nome de ANTONIO GONÇALVES DAS NEVES à Escola Municipal de Espírito Santo do Turvo."

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei:

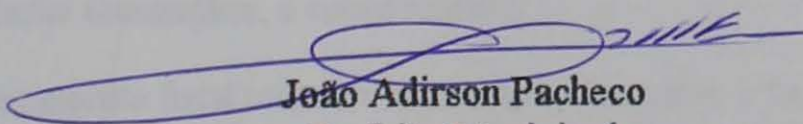
ARTIGO 1º - O prédio da Escola Municipal de Espírito Santo do Turvo, situado à Rua Antônio Martins passa a denominar-se "ANTONIO GONÇALVES DAS NEVES"

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

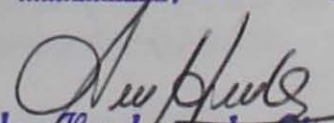
Registre-se e Publique-se

Espírito Santo do Turvo, 20 de junho de 2001


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP

Registrado nesta Secretaria sob
164, fls. 10, Livro nº 01


Angelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
RG-SP 17.914.598